

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, 28 DE JULHO DE 2025

NÚMERO 8.854

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Fernando Krelling  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Padre Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Ana Campagnolo  
**1ª SECRETÁRIA**

Marcos da Rosa  
**2º SECRETÁRIO**

Lucas Neves  
**3º SECRETÁRIO**

Oscar Gutz  
**4º SECRETÁRIO**

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes  
**UB PSD**  
Sérgio Guimarães Napoleão Bernardes  
**PRD**  
Junior Cardoso

## BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli  
**MDB PSDB**  
Volnei Weber Vicente Caropreso

## BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha  
**PODEMOS NOVO**  
Camilo Martins Matheus Cadorin  
**REPUBLICANOS**  
Sérgio Motta

## BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz  
**PT PSOL**  
Fabiano da Luz Marquito

## PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Fabiano da Luz  
Maurício Peixer  
Matheus Cadorin  
Mauro De Nadal  
Napoleão Bernardes  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Marcos Vieira  
Pepê Collaço  
Sargento Lima  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
Camilo Martins  
Jair Miotto  
Jessé Lopes  
José Milton Scheffer  
Mário Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Maurício Peixer  
Rodrigo Minotto  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Jair Miotto  
Paulinha  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcos Vieira  
Mário Motta  
Mauro De Nadal  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Jessé Lopes  
Marquito  
Mauro De Nadal  
Pepê Collaço  
Sérgio Motta

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Volnei Weber - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Camilo Martins  
Fabiano da Luz  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
Marquito  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Junior Cardoso  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer  
Paulinha

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Junior Cardoso  
Matheus Cadorin  
Rodrigo Minotto  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Marcius Machado  
Marquito  
Paulinha  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Matheus Cadorin  
Napoleão Bernardes

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente  
Maurício Peixer - Vice-Presidente  
Dirce Heidescheidt  
Junior Cardoso  
Marquito  
Paulinha  
Sargento Lima

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Marcius Machado  
Rodrigo Minotto  
Sérgio Motta  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Dirce Heidescheidt  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
José Milton Scheffer  
Luciane Carminatti  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente  
Camilo Martins - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Dirce Heidescheidt  
Junior Cardoso  
Maurício Peixer  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Jair Miotto - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
José Milton Scheffer  
Marcius Machado  
Marquito  
Sargento Lima

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente  
Alex Brasil - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Dirce Heidescheidt  
Junior Cardoso  
Maurício Peixer  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Ivan Naatz  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Nilso Berlanda  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Marcius Machado  
Marquito  
Mauro De Nadal  
Rodrigo Minotto  
COMISSÃO DE PROTEÇÃO,  
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL  
Marcius Machado - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Antídio Lunelli  
Fabiano da Luz  
Sargento Lima  
Sérgio Motta

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p><b>Evandro Carlos dos Santos</b> Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Edson José Firmino</b> Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATA.....2</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE.....2</p> <p>PROPOSIÇÃO DE ORIGEM DO LEGISLATIVO.....3</p> <p>PROJETO DE LEI .....3</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO .... 4</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....4</p> <p>PORTARIAS .....4</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .....7</p> <p>EXTRATOS.....7</p>
--	---	--

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATA

#### COMISSÃO PERMANENTE

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 04 de junho de 2025, às 13h45, em cumprimento dos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões nº 02 e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Junior Cardoso e vice-presidência do Deputado Nilso Berlanda, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Mauro De Nadal e Deputado Marquito. Ausência justificada do Senhor Deputado Pepê Collaço, conforme Ofício Interno nº 1774301/2025/GAB-DEP-FELIPPE LUIZ COLLACO; do Senhor Deputado Jessé Lopes, conforme Ofício Interno nº 1749966/2025/GAB-DEP-JESSE LOPES; e do Senhor Deputado Sérgio Motta, conforme Ofício Interno nº 1749352/2025/GAB-DEP-SERGIO MOTTA. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e Família. Em atenção à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou à análise do RCC/0156/2025, de autoria do Deputado Marquito, requerendo a realização de Audiência Pública para discutir sobre violações aos direitos humanos da População em Situação de Rua em Santa Catarina; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à leitura do relatório e voto ao PL./0406/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que "dispõe sobre o dever de disponibilização de boletim médico pelos estabelecimentos de saúde, no âmbito do Estado de Santa Catarina"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à leitura do relatório e voto ao PL./0110/2023, de autoria do Deputado Jair Miotto, que "dispõe sobre a comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marquito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu

a presença dos membros e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Evita de Oliveira Peron, Assessora de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Sala de Reunião das Comissões, 04 de junho de 2025.

Deputado **Junior Cardoso**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Família

Processo SEI 25.0.000031025-8

## PROPOSIÇÃO DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

### PROJETO DE LEI

#### PROJETO DE LEI Nº 492/2025

Cria o Banco Estadual de Oportunidades e Renda para a População em Situação de Rua no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Banco Estadual de Oportunidades e Renda, com o objetivo de promover a inclusão produtiva e a geração de renda para pessoas em situação de rua, por meio da articulação de vagas de trabalho, qualificação profissional, acesso a programas sociais e fomento a iniciativas de economia solidária.

Art. 2º O Banco Estadual de Oportunidades e Renda compreenderá:

- I – um cadastro estadual unificado de perfis profissionais, interesses, habilidades e situação social dos beneficiários;
- II – uma plataforma pública digital de divulgação de vagas de emprego, oficinas e formação cidadã;
- III – parcerias com empresas, cooperativas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e poder público municipal;

IV – a vinculação de oportunidades com a rede de assistência social e de saúde, com acompanhamento técnico.

Parágrafo único. As ações do Banco Estadual de Oportunidades e Renda não substituem as funções do Sistema Nacional de Emprego (SINE), podendo ser complementares a este, mediante articulação entre os entes públicos.

Art. 3º O Banco deverá dar prioridade a iniciativas que favoreçam:

- I – a contratação com suporte social e capacitação continuada;
- II – a geração de renda por meio de trabalhos autônomos e coletivos;
- III – a formação cidadã, a educação de jovens e adultos e o acesso a certificação profissional;
- IV – o respeito ao tempo e às condições de cada beneficiário.

Art. 4 Caberá ao Poder Executivo:

- I – regulamentar a estrutura, o funcionamento e os critérios de adesão ao Banco Estadual de Oportunidades e Renda;
- II – celebrar convênios e parcerias com entes públicos e privados para operacionalização das ações;
- III – monitorar resultados e publicar relatórios periódicos de inclusão e permanência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Lido no Expediente*

*Sessão de 16/07/25*

### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa estabelecer um instrumento permanente de promoção da inclusão produtiva e geração de renda para pessoas em situação de rua, reconhecendo que o acesso ao trabalho digno é condição essencial para a superação da vulnerabilidade extrema.

A proposta adota um modelo intersetorial e descentralizado, com foco na articulação entre as políticas de assistência, trabalho, educação e saúde. O Banco Estadual atuará como ponte entre oportunidades de trabalho, programas de qualificação, iniciativas comunitárias e perfis individuais de beneficiários, permitindo a oferta de respostas personalizadas, respeitando os tempos e trajetórias de cada pessoa.

Importante destacar que a iniciativa não se confunde com o Sistema Nacional de Emprego (SINE), ao qual se integra de forma complementar, voltando-se a um público que muitas vezes está excluído dos mecanismos

formais de intermediação de mão de obra.

Trata-se de medida inovadora, voltada à promoção da dignidade, da autonomia econômica e da construção de saídas sustentáveis para as pessoas em situação de rua em Santa Catarina, em sintonia com as diretrizes nacionais e internacionais de enfrentamento à pobreza extrema.

Diante do exposto, solicita o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da matéria.

Sala de Sessões,

**Julio Garcia**

Deputado Estadual

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N° 2247, de 28 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
11947	CAROLINE CUNHA LUIZ DA SILVA	4	20/01/2025	SEA 00001045/2025

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000020655-5

\*\*\*

##### **PORTARIA N° 2248, de 28 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo n°
7180	LISE HELENA VAUCHER PAIM	3	09/07/2025	SEI 23.0.000014137-2
7180	LISE HELENA VAUCHER PAIM	30	15/07/2025	SEA 00013936/2025

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000014137-2

\*\*\*

##### **PORTARIA N° 2249, de 28 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo nº
4343	RUBIA CARINE ESBROLIO	3	25/06/2025	23.0.000047323-5

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000047323-5

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 2250, de 28 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo nº
4343	RUBIA CARINE ESBROLIO	20	06/02/2025	23.0.000047323-5

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000047323-5

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 2251, de 28 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo nº
13190	ALEXANDRE SCHAEFER	1	22/04/2025	SEI 25.0.000015485-0
13190	ALEXANDRE SCHAEFER	3	28/04/2025	SEA 00007763/2025

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000015485-0

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 2252, de 28 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo nº
7511	DARCI CABRAL DE MEDEIROS	14	19/02/2025	SEA 00003056/2025

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000005991-1

— \* \* \* —

**PORTARIA N° 2253, de 28 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo n°
1330	MARCIA HELENA PEREIRA	15	04/04/2025	SEA 00006560/2025

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000021757-3

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 2254, de 28 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo n°
5907	VANDUIR MATIAS DETERS	15	19/01/2025	SEA 00001399/2025

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000001873-5

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 2255, de 28 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo n°
7225	ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS	15	25/02/2025	SEA 00003580/2025

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000001080-0

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 2256, de 28 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo n°
6333	MARCIO WELTER	14	16/07/2025	SEA 00013947/2025

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000035626-7

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 2257, de 28 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo n°
2213	SILVIA RIBAS DE MIRANDA RAMOS	11	31/01/2025	SEA 00001836/2025

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000012243-2

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 2258, de 28 de julho de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo n°
7183	CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	60	14/04/2025	SEA 00007110/2025

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000027729-4

## EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATOS

**EXTRATO N° 379/2025**

REFERENTE: Inexigibilidade Licitação CLC 131/2025, celebrado em 23/07/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Meta Cursos e Treinamentos Ltda.

CNPJ: 11.517.150/0001-93.

OBJETO: Inscrição dos servidores Luiz Eduardo de Souza, Diandra Brasil e Jefferson Fonseca Toledo, para participar do curso "Gestão de Pessoal na Administração Pública" no formato presencial, em Belo Horizonte/MG, de 08, 09 e 10 de Outubro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021; Atos da Mesa n° 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI N° 25.0.000023707-0; Solicitação Atividade de Desenvolvimento Pessoal/Capacitação (1750070); Parecer da Procuradoria n° 693/2025 (1830650) e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho (1794849).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari – Diretor de Recursos Humanos

Carlos Alberto Leal – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 25.0.000023707-0

————— \* \* \* —————

**EXTRATO N° 383/2025**

REFERENTE: Contrato CLC 113/2025, celebrado em 24/07/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Vale do Sol Eventos LTDA

CNPJ: 01.093.029/0001-28

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e na prestação de serviços para a realização da sessão plenária do programa Alesc Itinerante, no município de Mafra/SC.

VALOR GLOBAL: R\$175.018,00 (cento e setenta e cinco mil e dezoito reais).

VIGÊNCIA: 24/07/2025 até 23/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Atos da Mesa n° 149, de 30 de abril de 2020, n° 195, de 16 de junho de 2020, e n° 257, de 28 de maio de 2024; Pregão Eletrônico n° 008/2025; e Processo SEI n° 25.0.000021363-5.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Evandro Carlos dos Santos – Diretor Legislativo

Sandro Augusto Golin – Administrador Vale do Sol Eventos LTDA



Processo SEI 25.0.000021363-5

————— \* \* \* —————  
**EXTRATO N° 385/2025**

REFERENTE: Convênio de Cooperação Técnica CL N° 001/2025, celebrado em 24/07/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO (ACAERT).

CNPJ: 75.487.009-0001-78.

OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo a conjugação mútua de esforços pelos partícipes, visando otimizar a operacionalização da publicação de mensagens jornalísticas de interesse e de utilidade pública relacionadas com as funções constitucionais da ALESC, nas emissoras de rádio e televisão representadas pela ACAERT.

Os partícipes deste Convênio almejam dar continuidade ao trabalho que já vem sendo construído por meio do Convênio de Cooperação Técnica CL n° 002/2020, realizando alterações e otimizações ensejadas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n° 14.133/2021) e pela experiência adquirida no decorrer desta relação.

VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei n° 14.133/2021; Ato da Mesa n° 149, de 30 de abril de 2020; Ato da Mesa n° 195, de 16 de junho de 2020; Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Deputado Julio Garcia – Presidente da ALESC

Fabio Bigolin – Presidente da ACAERT



Processo SEI 25.0.000026429-9

————— \* \* \* —————